



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM SIMPLIFICADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – CANTONEIRO DE LIMPEZA.

-----Aos cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas reuniu, no Edifício da Sede da Junta de Freguesia de Assunção, Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso, o júri do presente procedimento, estando presente o Presidente, José António Bastos Lérias, Vogal da Junta de Freguesia de Assunção, Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso, o Primeiro Vogal Efetivo, Carlos Alexandre Henriques Saldanha, Diretor de Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos do Município de Elvas, e o Segundo Vogal Efetivo, João Manuel Velez Camoesas, Assistente Operacional da Freguesia de Assunção, Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade:

Foram recebidas 13 candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal.

PRIMEIRO: admitir os 9 candidatos que a seguir se identificam, por reunirem os requisitos de admissão.

NOME	DATA DE ENTRADA CANDIDATURA
António Luís Figueira Cachapa	23-03-2022
Filipe Alexandre Natividade Pastor	17-03-2022



Hermes José Pereira Santos	15-03-2022
João Pedro Silva Martins	16-03-2022
Laura da Cruz Pinto Tripa	15-03-2022
Luís Filipe Bairua Gaião	17-03-2022
Luís Miguel Freitas Braço Forte	15-03-2022
Luís Miguel Lopes Caracol	21-03-2022
Maria Isabel Santos Moutinho	21-03-2022

SEGUNDO: Candidatos condicionados:

O Júri deliberou considerar como condicionados à sua admissão/exclusão ao procedimento concursal 1 candidato infra identificado, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

NOME	DATA DE ENTRADA CANDIDATURA	CONDICIONANTE
Anabela Mutacassa Hayes	21-03-2022	A

A) Deverá apresentar comprovativos de experiência profissional necessária.

TERCEIRO: candidatos excluídos

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir do presente procedimento concursal os 3 candidatos infra identificados, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:



NOME	DATA DA ENTRADA CANDIDATURA	CONDICIONANTE
Anabela de Jesus Venâncio Menino Figueiras	19-03-2022	A e B
Jaime Manuel Bastos Canelas	21-03-2022	A e B
Rosa Maria Cabeças Fragoso	17-03-2022	C

A) Artigo 86, n.º 1 alínea a) da Lei 35/2014, de 20/6 - Habilitações literárias insuficientes, em função da data de nascimento.

B) Não Possuir 7 anos de experiência profissional necessária.

C) Falta de apresentação de certificado de habilitações literárias e demais documentos essenciais.

Os (as) candidatos (as) excluídos (as) são notificados (as) de acordo com o disposto nos artigos 10.º, 21.º e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão.

As alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo disponível na página oficial da Freguesia, dirigindo o mesmo ao Presidente do júri e submetendo-o através do endereço eletrónico, procedimentos.concursais@jf-assuncaoassi.pt

O Presidente

(José António Bastos Lérias)



1º Vogal Efetivo
CARLOS
ALEXANDRE
HENRIQUES
SALDANHA

Assinado de forma digital
por CARLOS ALEXANDRE
HENRIQUES SALDANHA
Dados: 2022.04.13
11:34:07 +01'00'

(Dr. ° Carlos Alexandre Henriques Saldanha)

2º Vogal Efetivo

João Manuel Velez Camoesas

(João Manuel Velez Camoesas)